



Indicação Nº 9863/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com as Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade Urbana e de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Parklets em Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com as Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade Urbana e de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a realização de estudos para criação do Programa Municipal de Parklets em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo avaliar a implantação de pequenos espaços públicos de convivência mediante a utilização planejada e temporária de áreas atualmente destinadas ao estacionamento de veículos, ampliando os espaços disponíveis para descanso, convivência e permanência de pedestres.

Sugiro que os parklets possam contar com bancos, mesas, floreiras, arborização, paraciclos e outros elementos de mobiliário urbano, observando critérios de acessibilidade, segurança viária, circulação de pedestres, drenagem, visibilidade dos motoristas e compatibilidade com as características de cada via.

Considero pertinente que o programa estabeleça critérios para implantação por iniciativa do próprio Município ou mediante parceria com comerciantes, empresas, associações e demais





interessados, preservando sempre o caráter público do espaço e impedindo sua utilização exclusiva por determinado estabelecimento.

A implantação poderá ocorrer inicialmente em caráter piloto, priorizando áreas comerciais e locais com grande circulação de pedestres, permitindo avaliar a utilização dos espaços, impactos sobre o trânsito, manutenção, segurança e aceitação da população antes de eventual ampliação do programa.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a criação e regulamentação do Programa Municipal de Parklets em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9863/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19719/2026 - 19/08/2026 11:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A739-6AY0-5CB1-S7ZG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A7396AY05CB1S7ZG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A739-6AY0-5CB1-S7ZG

